

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 026/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **ENFERMEIRA - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **01 de Junho de 2022**.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 121/2021

CONTRATADO(a):ERICA MARQUES DE ABREU

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 026/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **ENFERMEIRA - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **01 de Junho de 2022**.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 058/2021

CONTRATADO(a):ANA LUCIA PEGO DE SOUZA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 026/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **01 de Julho de 2022**.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 030/2021

CONTRATADO(a):DALVA RODRIGUES DE CAMPOS

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 030/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **01 de Julho de 2022**.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 024/2021

CONTRATADO(a):DERENICE DE OLIVEIRA NEVES

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 024/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **01 de Julho de 2022**.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 027/2021

CONTRATADO(a):FRANCIELI SOARES DE MATOS

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 027/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **01 de Julho de 2022**.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 029/2021

CONTRATADO(a):MORALINA PEREIRA DA SILVA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 029/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **01 de Julho de 2022**.

SETOR RH EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 108/2021

CONTRATADO(a):THALYA SILVA NEVES

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 108/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

EDUCACIONAL - TAE - CONTRATO, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com termino dia **30 de Junho de 2022**.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 078/2022

CONTRATADO(a):GHISLAINE DA GLÓRIA MAGALHÃES

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO N° 078/2022**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com termino dia **30 de Junho de 2022**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 003/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, no processo licitatório **Pregão Presencial n° 016/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BARRA DE GELO E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 984/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços N° 016/2022, que foi realizado no dia 23 de maio de 2022, por esta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela empresa **BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n. 06.304.408/0001-33, bem como foi apresentado as contrarrazões da empresa **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 02.774.709/0001-70;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Pregoeiro, datado de 01/06/2022, que fundamenta suas decisões em relação ao processo licitatório em epígrafe;

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

II. DA ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Abaixo seguem as alegações da recorrente anteriormente mencionadas:

1) **BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP**, questiona a respeito do preços apresentados pela empresa **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI**, que foi declarada arrematante do pregão. Ocorre que, os preços apresentados pela empresa nos itens 6 e 7, se encontram muito abaixo do praticado no mercado e visivelmente inexequíveis, podendo vir a colocar em risco o processo licitatório.

E que o pregoeiro tem o dever de diligenciar um documento sempre que passível de dúvida, ou dúvida dele mesmo, ou dúvida levantada por algum dos presentes, conforme princípio da isonomia, transparência, legalidade e publicidade. Possibilitando que o pregoeiro, a comissão ou a autoridade competente possam reunir todas as informações necessárias a fim de que possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada. Com isso, sempre que se entender necessário esclarecer ou complementar dados e informações, poderá ser determinada a diligência em qualquer fase ou etapa da licitação.

E por fim, que a empresa não inseriu qualquer informação acerca de qual marca estava apresentado, e, portanto, descumpriu com o instrumento convocatório. Desta forma solicita a desclassificação da empresa **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA – EIRELI**.

III. DA DECISÃO

O Prefeito Municipal de Diamantino-MT, Sr. Manoel Loureiro Neto, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

1. Em razão dos fatos registrados, CONHEÇO os recursos interpostos pelas RECORRENTES, por ser tempestivos e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar **DESPROVIMENTO** dos Recursos, bem **RETIFICAR** o Parecer Técnico do Pregoeiro, datado 01/06/2022, e **ANULAR** o Pregão Presencial n° 016/2022, por não atender as exigências do interesse público.

2. **DETERMINAR** a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

3. **COMUNICAR** aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Diamantino/MT, 27 de junho de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO neste ato representado pelo Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal de Diamantino-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve tornar público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BARRA DE GELO E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT**, por motivo de interesse público, em respeito aos princípios gerais de direito público, em conformidade às prescrições da Lei n° 8.666/93, e por não haver mais interesse da Administração na continuidade do referido Pregão.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 28 de junho de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 366/2022

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a Servidora Efetiva Senhora **SANDRA BERENICE WAGNER**, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 740941 SSP/MT e CPF sob n° 724.887.430-20, para o cargo de **Assessor Jurídico**, com subsídio de **50% do DGA-5**, conforme o **Anexo I da Lei complementar n.º 069/2022**;

Art. 2° - O servidor desempenhará suas funções junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de **01/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° **253/2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 28 de junho de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

**SETOR RH
PORTARIA/DRH N° 071/2022**

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO, Secretária Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder nos termos da Lei 741/2010, conforme lhe faculta o artigo 1°, **Licença Maternidade**, de 180(cento e oitenta) dias à servidora **EDILENE RAIMUNDO SOARES**, matrícula 1480-1, no cargo/função de **MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA - PROFISSIONALIZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28 de Junho de 2022 a 24 de Dezembro de 2022**.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

ART. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 28 de Junho de 2022.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria n° 284/2022

**SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 227/2022 - CONTRATADO(a): IZABEL CRISTINA LEITE: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **ENFERMEIRA - CONTRATO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**. Durante o prazo constante da cláusula terceira, o **CONTRATADO**, receberá o vencimento de R\$ 5.609,12 (cinco mil e Seiscentos e Nove Reais e Doze Centavos), equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. II – Programa de Trabalho: Secretaria de Saúde. III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado. IV – Fonte do Recurso: Próprio. . Diamantino/MT, **20 de Junho de 2022**.

PORTARIA N° 369/2022

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ADRIANE MARCIA SCHMITT ORIBES BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG sob n° 1025613-0-3 SSP/MT e CPF sob n° 860.737.451-68 como Fiscal do Contrato n° **062/2022** - cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica em assuntos aeroportuários para o aeroporto municipal de Diamantino/MT**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 28 de junho de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, CNPJ n° 03.347.119/0001-23, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estadual de Meio Am-